



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m NOTÍCIAS
EM, 10 de OUTUBRO de 2007

DECRETO Nº 7.881, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 49, §1º da Lei nº. 3.316, de 26 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a RECONDUÇÃO do Sr. Luciano Otávio Dutra Leite Barbosa Filho ao cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo SA, e da Sra. Susete Freitas Paixão da Rocha ao cargo em comissão de Diretora de Benefícios, Símbolo SA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, nomeados pela Portaria nº 456/2005 de 13/10/2005, publicada no Jornal Hora H de 15 de outubro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 7.883, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMAD, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO				
Secretaria	Cargo	Símb	Quant	Secretaria	Núcleo Funcional	Cargo	Símb	Quant
SEMAD	Assessor Especial	CC-1	1	SEMAD	Secretaria Adjunta de Recursos Humanos	Auxiliar Gratificado	FG-1	2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2007.